

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE BIGUAÇU / **DISTRITO OPERACIONAL DE SÃO MIGUEL**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA DE BIGUAÇU: Rua Lúcio Born, 83, Centro, Biguaçu –SC.
CEP: 88160 – 000
Fone: (48) 3243 3108

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Lages, 498, Rio Caveiras – Praia João Rosa,
Biguaçu – SC – CEP: 88160-282
Fone: (48) 3243 5475 / 3285 4954.
e-mail: visabiqua@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

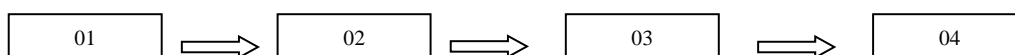
A água para tratamento e distribuição na localidade de **São Miguel**, município de Biguaçu é captada no rio São Miguel, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **São Miguel** é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, Rio São Miguel, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **São Miguel** consiste das seguintes etapas:



1. Captação por bombeamento da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por bombeamento, do ponto de captação, Rio São Miguel até a ETA.

2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da adição de agentes químicos coagulante (sulfato de alumínio), o qual reage formando precipitados flocosos. Esses flocos são adensados por gravidade no decantador e a água sobrenadante em seguida a água é filtrada em leitos de areia para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.

3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada e melhoria organoléptica corrigindo a acidez (pH).

4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 600 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência de Biguaçu		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: São Miguel / São Miguel		Período de: 01/11/2018 à 31/10/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov-18	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
Dec-18	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	11	12	12
Jan-19	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	14	14	14	14
Feb-19	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	14	14	14	12	14
Mar-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Apr-19	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
May-19	Nº de análises realizadas	15	15	15	15	15
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	15	15	15	15	15
Jun-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Jul-19	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	20	20	20	20	20
Aug-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	12	12	12	12
Sep-19	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	11	12
Oct-19	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	13	12	13
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros organoléptico Alumínio e Ácidos Haloacéticos Totais. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”